

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*

BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*

MAURO GUIMARÃES — *Diretor*

FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*

MARCOS SÁ CORREA — *Editor*

FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

AVC 10

## Depois do Recreio

A té agora os constituintes brincaram de revolução francesa. Puseram barrete frígio em fevereiro e representaram as fases predatórias de 1789, mas em termos retóricos. Não faltaram girondinos e *montagnards*, frases de efeitos e truques do repertório radical. Daqui por diante, a Constituinte terá que trabalhar a sério para dotar o Brasil de um documento capaz de fazer deste país realmente uma democracia. Sobretudo, distanciá-lo dos padrões de atraso social e econômico.

Uns poucos tentaram brincar de revolução russa, mas pecaram por falta de autenticidade: é difícil um empresário, mesmo falido, conseguir um bom desempenho anticapitalista. O que se viu nessa matéria foi uma lástima, porque o anticapitalismo pressupõe convicção socialista. Ora, os autores de propostas esquerdistas não querem saber de socialismo. Interessa que o eleitorado tome ciência do seu anticapitalismo, ainda que apenas estatizante. O brasileiro não se emancipou de preconceitos pueris em relação ao capital. Ainda mantém as ilusões de que o Estado possa ser melhor capitalista e empresário, só porque dispensa lucro. Falta a percepção da iniquidade do Estado, que invade o espaço da sociedade, faz-se empresário sem espírito empreendedor e dispensa o lucro como absolvição para a sua notória falta de competência.

A nação espera que os constituintes cumpram seu dever: foram eleitos para dotar o Brasil de uma Constituição que honre uma sociedade movida pelo espírito de risco, vontade própria, convicção nas liberdades, consciência dos direitos segundo a fórmula clássica de que os de cada cidadão terminam onde começam os de outro cidadão.

O emoliente paternalismo que permeia as equívocas relações entre cidadãos e governantes só inspirou emendas lastimáveis. Já era tempo de terminar a cerimônia com que a minoria, nesta fase de triagem, lida com os autores de tais emendas nas subcomissões. Não merecem a menor consideração. Quanto mais cedo se rejeitar definitivamente a demagogia de carregação, mais a maioria dos votos terá o respeito nacional e restabelecerá a confiança.

São muitos os exemplos, mas uns poucos suprem satisfatoriamente a necessidade de dissecar a demagogia. Num país que mal saiu de uma recessão econômica e já reingressou no risco de passar por uma nova etapa de desemprego, era inevitável que aparecessem os falsos amigos dos desempregados. A primeira etapa da Constituinte viu aparecer a emenda que propõe a estabilidade no emprego, sem resguardar um mínimo de viabilidade econômica e social. Foi um lance político, de intenções eleitorais, a proposta de estabilidade a partir do primeiro dia no emprego.

Ninguém mais será contratado no dia seguinte à promulgação da nova carta. As empresas vão se defender previamente, por legítima defesa. A dificuldade é sempre um estímulo à criação de formas capazes de contorná-la. O Brasil adotou, por um longo período, a estabilidade — mas a partir de dez anos na empresa. Mesmo assim, os custos econômicos foram insuportáveis para as empresas, e a instabilidade puniu os bons empregados: antes de completar-se o período, as empresas os dispensavam para não se tornarem prisioneiras de um vínculo sem qualquer sentido social, econômico ou político.

O paternalismo do Estado Novo criou a estabilidade; e a economia brasileira terminou por anular, na prática, essa figura irreal. Interessa é

que haja oferta de empregos, e não estabilidade fictícia. Os empregados com estabilidade de emprego baixavam sua capacidade e perdiam o estímulo de melhoria profissional. Para quê? O regime constitucional de 46 não foi capaz de contornar a questão. Só em 1966 o governo Castelo Branco despachou essa criação inútil e, em seu lugar, instituiu o Fundo de Garantia, que assegura ao empregado a indenização automática e corrigida pelo seu tempo de serviço. Desapareceu das relações de trabalho a desconfiança que o paternalismo gerou entre empregados e empresas.

O FGTS se consagrou pela opção dos trabalhadores. De que adiantava a indenização teórica (como existia antes) se a empresa não podia demitir? Mesmo por morte, a família não tinha direito à indenização por tempo de serviço: a estabilidade era o critério social supremo. A demagogia não se deu por convencida e voltou à carga na Constituinte. Ou seja, propõe a volta da desconfiança prévia entre empregados e empresas. E agrava a situação das empresas públicas deficitárias — a grande maioria delas — porque passam a ter a figura do passivo trabalhista, que é a massa de empregados em excesso, porque não podem ser demitidos.

Estabilidade de emprego: demagogia ou mediocridade? Se houvesse preocupação social, os constituintes não poderiam jamais pensar numa fórmula que vai reduzir imediatamente a oferta de emprego e, em muitos casos, obrigará as empresas a se adiantarem à lei, demitindo antecipadamente para reduzir seus riscos. É social? Antieconômico é.

Se existisse realmente preocupação de amparar os trabalhadores, e não uma mentalidade clientelística de que agoniza a política brasileira, os constituintes estariam debruçados sobre a Previdência Social, que aplica mal o que recolhe dos empregados durante toda a vida. E, quando se tornam idosos ou inválidos para o trabalho, recebem migalhas. Ainda hoje os níveis inferiores de aposentadoria não alcançam o valor de um salário mínimo. É social essa indiferença?

Por que os constituintes não têm a coragem de acabar com o famigerado *abono de permanência em serviço*, que é a denominação solene de um privilégio que nenhuma economia próspera do mundo teve a imprudência de criar? O Brasil paga a quem ainda não chegou à aposentadoria um complemento salarial, equivalente a três salários mínimos, para exatamente não se aposentar. Nem mesmo é uma compensação para adiar a aposentadoria: paga antes do tempo. Quantos são os beneficiários desse privilégio conhecido como "pêna-cova"? São milhões, mas a Constituinte não sabe e nem se incomoda em saber. Por isso a Previdência paga mal aos aposentados por idade, doença ou invalidez. E os constituintes brincam de revolução russa ou revolução francesa.

Os brasileiros querem seriedade no exame dos problemas e nas soluções. Chega de brincadeira. Pede-se respeito a quem paga impostos e contribui com uma parcela pesada do seu salário, para sustentar uma Previdência Social empreguista que não saiu até hoje do estágio primário do assistencialismo. O paternalismo podia ser adequado ao Estado Novo ou a qualquer regime autoritário. Numa democracia, não. Uma democracia pressupõe respeito pelo cidadão, pelo contribuinte e pelo eleitor: são a mesma pessoa. Demagogia é desrespeito e tentativa de enganar a cidadania.